

Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso nas instituições de ensino superior**EDITAL DE ABERTURA**

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School (FCM|NMS/UNL) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL) anuncia a abertura de candidaturas à Licenciatura em Ciências da Nutrição 2023/2024 pelo Regime de Mudança de Par Instituição a realizar nas instalações da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School (FCM|NMS/UNL), mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados:

VAGAS:**1 vaga****CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS:**

| | Regime de Mudança de Par Instituição/Curso |
|---|--|
| Apresentação de Candidaturas | 08 a 12 de maio de 2023 |
| Entrevistas | 29 de maio de 2023 (presenciais ou via Zoom) |
| Divulgação de Resultados provisórios | Até 19 de junho 2023 |
| Divulgação de Resultados definitivos | Até 10 dias depois da publicação de resultados provisórios |
| Apresentação de reclamações | 03 a 07 de julho 2023 |
| Divulgação da decisão de reclamações | Até 31 de julho 2023 |
| Realização de matrículas | Em data a definir |
| Eventual colocação de suplentes | Em data a definir |

NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Os resultados relativos a cada fase do concurso são comunicados individualmente a cada um dos interessados através do e-mail disponibilizado no ato da candidatura.

CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem requerer a mudança para um Par Instituição/Curso os estudantes que:

- Tenham estado matriculados e inscritos noutra Par Instituição/Curso, diferente daquele(s) para o qual requerem a mudança e desde que não o tenham concluído;
- Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário (Biologia e Geologia + Física e Química) correspondentes às provas de ingresso do regime geral de acesso fixadas para a Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM, para esse ano, **com nota mínima de 120 pontos**;

pontos:

- Tenham frequentado o Ensino Superior Estrangeiro, em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído. Para esses estudantes, a condição estabelecida no ponto anterior pode ser satisfeita através da aplicação do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio e na Deliberação n.º 524/2020, de 31 de maio (ver perguntas frequentes).

Podem ainda requerer a mudança par Instituição/curso os estudantes internacionais que ingressaram através do concurso especial – estudante internacional e que **tenham concluído com nota mínima de 120 pontos as provas específicas (ou exames nacionais equivalentes) de Biologia e Química.**

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos serão selecionados por um processo composto por duas fases.

1ª Fase: os candidatos serão seriados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RMPIC} = (2*B + 2*Q + N/O) / 5$$

B – Nota da prova específica de Biologia e Geologia (de 100 a 200)

Q – Nota da prova específica de Física e Química (de 100 a 200)

N – Nota de candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (de 100 a 200 ou 0 (zero) se não se candidatou)

O – Ordem da candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (de 1 a 6, ou 7 se não se candidatou)

De notar que os exames nacionais podem ter sido realizados em qualquer ano letivo.

No caso de candidatos que tenham realizado o ensino secundário no estrangeiro o equivalente ao 12º ano, será utilizada, caso necessário, a seguinte conversão das classificações:

A ou Excelente – 190

B ou Muito Bom – 170

C ou Bom – 150

D ou Satisfaz – 130

E ou Suficiente – 110

No caso de estudantes que estão a frequentar o Ensino Superior Português e que ingressaram através do concurso especial – estudante internacional e que agora pretendem candidatar-se a RMPIC com as provas ENEM, utilizar-se-á, para efeitos de cálculo das parcelas B e Q da fórmula supra indicada a classificação obtida na área de conhecimento do ENEM “Ciências da Natureza e suas tecnologias” (CNT), de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{B e Q} = \text{CNT} * 200 / 100.$$

Serão selecionados para a 2ª fase um número de candidatos igual ao triplo do número de vagas, ou seja **3**. Serão escolhidos os candidatos com os valores mais elevados da classificação obtida por utilização da fórmula RMPIC (em caso de empate serão selecionados ambos os candidatos).

2ª fase: os candidatos selecionados na 1ª fase serão entrevistados sendo classificados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FRMPIC} = (6 + \text{RMPIC} + 4 * \text{E}) / 10$$

A classificação da entrevista é calculada de acordo com os seguintes critérios:

E – Entrevista

$$E = [(3 * E1) + E2 + E3 + E4 + E5 + E6] / 8$$

E1- Motivação (de 0 a 8)

E2 – Disponibilidade (0 a 6)

E3 – Maturidade (de 0 a 6)

- E4 – Capacidade de Comunicação (de 0 a 6)
- E5 – Capacidade de Argumentação (de 0 a 5)
- E6 – Conhecimento da Profissão (de 0 a 6)

São automaticamente **excluídos** os candidatos que tenham menos de 20 pontos na entrevista
Os candidatos admitidos serão os que obtiverem maiores valores de FRMPIC

Critério de desempate de candidatos:

Em caso de empate é escolhido o de menor idade.

INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE)**1. A candidatura é feita exclusivamente online.**

Os candidatos devem aceder ao link <https://candidaturas.nms.unl.pt/cssnet-nms/page> e preencher todos os campos;

2. O processo de candidatura, para além do preenchimento do formulário online, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a. Ficha ENES **ou** Certificado de Habilitações do Ensino Secundário com as notas dos exames, desde que neste constem as notas das provas específica de Biologia e Geologia e de Física e Química;
- b. Documento que comprove a nota de candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (pode ser a Ficha ENES ou outro documento oficial que o comprove), **caso se aplique;**
- c. Documento que comprove a Ordem da candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (pode ser a Ficha ENES ou outro documento oficial que o comprove) **caso se aplique;**
- d. Certidão das unidades curriculares realizadas no curso e instituição de proveniência, com indicação das respetivas classificações e do número de créditos (ECTS) (documento oficial autenticado e carimbado pelos Serviços Académicos);
- e. Declaração de não prescrição de matrícula referente ao ano letivo 2021/2022 (documento emitido pelos Serviços Académicos);
- f. Digitalização do documento legal de identificação ou passaporte, do qual conste expressamente a nacionalidade do candidato;
- g. Comprovativo das unidades curriculares realizadas, e respetivos conteúdos programáticos (**Nota:** para a **fase de candidaturas**, não é necessária a apresentação de uma certidão de aproveitamento com os conteúdos programáticos, basta a entrega dos documentos retirados da secretaria eletrónica).

Nota:

a) Todos os documentos emitidos no estrangeiro que contenham classificações, devem ser acompanhados de documento de conversão para a escala portuguesa de 0-20.

b) Todos os documentos referidos nas alíneas a), d) e e), devem ser legalizados por agente consular português, ou pela Apostila de Haia no país de origem dos documentos, sempre que estes sejam emitidos por instituições de países não pertencentes à União Europeia.

1. Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura.
2. **A candidatura é válida, apenas, para o ano letivo a que respeita o concurso.**

PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

Taxa de candidatura

70,00 €

Lisboa, 27 de janeiro de 2023

Professora Doutora Helena Canhão
Diretora